



# CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

O Legislativo fazendo a diferença

Lei Nº. 444 de 07 Agosto de 2009.

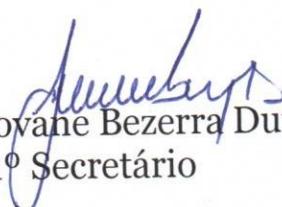
Que denomina oficialmente o nome de uma rua de nossa cidade e dá outras providências.

Art. 1º – Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente o nome da rua Antonio Viana cruz, tendo o inicio na casa da Dorinha e terminando na Igreja evangélica, no Bairro Brasília.

Art.2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposição em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 07 Agosto de 2009.

  
Martinez de Oliveira Carneiro  
Presidenta

  
Jeovane Bezerra Dutra  
1º Secretário